



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2021

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

CNPJ/MF: 00.394.494/0106-03

Ramo de Atividade: Administração Pública

Endereço: Avenida Júlio César nº 7060, Val de Cans, Belém, Pará, CEP 66.617-420

**DIEGO JOAQUIM DE MOURA
PATRIOTA**

Superintendente Regional

Competência dada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 838, DE 5 DE JULHO DE 2022, do Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, Página 44.

Matrícula funcional: 1777058

CPF: 052.168.304-13

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 03/2021, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao contrato 03/2021, celebrado entre a SPRF-PA e a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a realização de obras de reforma do prédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal (SRPRF/PA), tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos valores pagos à Contratada, pelos serviços prestados no referido contrato.

1.2. **Pelo presente instrumento, o valor do saldo contratual total do Contrato Administrativo nº 03/2021** passará a ser de R\$ 7.252.122,03 (sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e três centavos centavos).

1.3. Os efeitos financeiros do presente Apostilamento retroagirão a 20/12/2022.

DIEGO JOAQUIM DE MOURA PATRIOTA

Superintendente Regional

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO JOAQUIM DE MOURA PATRIOTA**,
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará, em 05/01/2023, às 08:34, horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no
art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº
116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o
código verificador **45902145** e o código CRC **E288D234**.



Referência: Processo nº 08652.007451/2021-48



SEI nº 45902145